



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO IX – Edição Nº 462 – São Rafael/RN – Sexta-feira, 26 de Maio de 2017

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 079/2017 -GP

Dispõe Sobre Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Rafael/RN, que Trata a Lei 326/2013.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal; Considerando a Lei Municipal de nº 326 de 27 de maio de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** os Membros titulares e seus respectivos suplentes do Conselho Municipal de Saúde. Com objetivo de reestruturar e viabilizar uma melhor adequação do Mesmo, para biênio 2017/2018.

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a)- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1- Tamy Fonseca de Alcântara Faustino (Titular);

2- Cecília Meyreles Rodrigues da Silva (Suplente);

b)- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1- Leslie da Silva Lima (Titular);

2- Vera Galdino de França (Suplente);

c)- Representantes Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social:

1- Maria Edilene Martins de Araújo (Titular);

2- Andréa Soares Ferreira (Suplente);

II – TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE:

a)- Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Rafael/RN:

1- Lisvanaldo da cruz Bernardino (Titular);

2- Clegineide Raimunda de Oliveira Sousa (Suplente);

b) - Representantes do Hospital e. Maternidade Municipal DR. Antonio Ferreira Sobrinho:

1- Regina Lúcia dos Santos Batista (Titular);

2- Francisca Francicleide Almeida (Suplente);

c)- Representantes do Centro Municipal de Saúde:

1- Isabely Freitas de Medeiros (Titular);

2- André Ferreira de Aguiar (Suplente);

III – MOVIMENTO REPRESENTATIVO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

a)-Representante dos Trabalhadores Rurais de São Rafael/RN:

1- João Severino de Lima (Titular);

2- Raimundo Albino da Silva (Suplente);

b)-Representantes da Igreja Católica:

1-Aldinéia do Nascimento Souza (Titular);

2- Renato Eugênio Ferreira (suplente);

c) - Representantes da Associação das Mulheres Artesã do Sítio Desterro:

1- Rozenilde dos Santos Araujo Barbosa (Titular);

2- Rosângela Carla de Souza (Suplente);

d)- Representantes do Conselho Tutelar:

1- Daniela Carla de França Moura (Titular);

2- Rosiana Rodrigues da Silva (Suplente);

e)- Representantes da Associação dos Apicultores de São Rafael/RN:

1- Francisco Pereira Batista (Titular);

2-José Edson de Lima Moura (Suplente);

f)- Representantes da Pastoral da Criança:

1- Márcia Merivan da Costa Pinheiro (Titular);

2- Maria da Conceição da Silva (Suplente);

IV – SECRETARIA EXECUTIVA:

Luana Jerônimo de Carvalho

Art. 2º. O período de mandato de cada membro será de 02 (dois) anos com direito a renomeação de igual período;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, em 25 de maio de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 353/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 0022017- PMSR

Página 1

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de São Rafael/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO**, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob o nº 002/2017, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN**, conforme Contrato de Repasse nº 801095/2014, realizada em 24 de maio de 2017, às 09:00hs, na Sala de Licitações a qual obteve-se o seguinte resultado: analisados os documentos na fase de habilitação a empresa **PRAXIS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 17.784.837/0001-71, foi declarada inabilitada e por conseguinte a licitação foi declarada **FRACASSADA**.
São Rafael/RN, 24 de maio de 2017.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA

Pregoeiro Oficial/PMSR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017-PMSR

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** que às **09h00min do dia 13 de junho de 2017**, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob o nº **002/2017**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN**, conforme **Contrato de Repasse nº 801095/2014**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN, CEP: 59518000, e/ou através de solicitação via e-mail: cpl@saorafael.rn.gov.br, acompanhada dos dados da empresa solicitante e de seu representante legal, a partir da publicação deste aviso, no horário, das 08h00min às 13h00min.

São Rafael/RN, 25de maio de 2017.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA

Presidente da CPL/PMSR

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2017, de 25 de Maio de 2017.

Concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, São Rafael Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Projeto de Resolução nº 002/2011, de 18 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

1 – Conceder ao Vereador (a) **Cícero Pinheiro Tavares**, ocupante do Cargo de Vereador (a), matrícula 00032, **01(uma) diária**, valor unitário da diária R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear deslocamento à cidade de **Natal – RN**, no dia **30 de Maio de 2017**, para participar do “**entrega de Requerimento junto aos órgãos, DER e a Governadoria**”.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

WAGNER MOURA BRITO

1º Secretário

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO